



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 5
(REUNIÃO PÚBLICA)

---- Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, por videoconferência, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores: **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO**, **NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS**, **JOSÉ AUGUSTO DIAS DOS REIS**, **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**, **RUI MANUEL SIMÕES VITAL** e **ESTELA AUGUSTA RITO RIBEIRO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente.-----

ooxxxoo

ooo

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

ooxxxoo

ooo

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 30 de outubro de 2017, a Câmara abriu o período para intervenção do público, tendo verificado que não se encontrava presente nenhum munícipe. -----

ooxxxoo

ooo

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para fazer o ponto de situação da pandemia do COVID-19 no Concelho de Ourém e bem assim do plano de vacinação em curso. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- De seguida o **Senhor Presidente** deu conta dos seguintes assuntos: -----

a) No seguimento da exposição apresentada junto do Governo, no âmbito da redução de financiamento dos contratos de patrocínio, foi lançado novo Aviso de Concurso, tendo sido contemplados a Ourearte – Escola de Música e Artes de Ourém e o Conservatório de Música de Ourém e Fátima;-----

b) Voto de Reconhecimento: “O Estatuto PME Líder é uma marca registada do IAPMEI, o qual é atribuído pelo IAPMEI e pelo Turismo de Portugal, no caso das empresas do setor de Turismo, às empresas que conseguem atingir os pressupostos definidos por um regulamento próprio.-----

---- Por consulta à listagem, de 21 de fevereiro de 2021, verificamos que constam da mesma 103 empresas com sede no Concelho de Ourém. Face a estes números, vem este executivo congratular-se com o crescimento deste número ao longo dos últimos anos (2017 – 64, 2018 – 83, 2019 e 2020 – 87), colocando o Município em lugares de destaque, quer comparando com os Municípios do distrito de Santarém quer com os Municípios do Distrito de Leiria. -----

Distrito Santarém	1º Ourém	2º Santarém	3º Rio Maior
397	103	49	28

Distrito Leiria	Distrito Santarém	1º Leiria	2º Pombal	3º Ourém	4º Alcobaça	5º Marinha Grande
745	397	265	104	103	87	59

---- Num ano marcado pela pandemia covid 19 que veio trazer acrescidas dificuldades e novos desafios, todas estas empresas apresentaram desempenhos económico-financeiros, que demonstram a capacidade de gestão, a competência e o profissionalismo dos agentes económicos, contribuindo tudo isto para o desenvolvimento do Concelho e para criação do bem-estar social. -----

---- O Município pretende assim, publicamente, apresentar um Voto de Reconhecimento a todas as empresas, congratulando-se com os números apresentados pois são o resultado da valia e da capacidade dos nossos agentes económicos que continuam a investir na nossa terra contribuindo para o ambiente económico-social que se vive no Concelho.-----

---- A Câmara Municipal felicita os casos de sucesso que são as empresas distinguidas, deixando aos empresários uma palavra de reconhecimento por todo o seu trabalho, visão e empreendedorismo de que Ourém, no seu todo e de alguma forma, tem vindo a beneficiar.”---



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- c) Dos contributos que serão apresentados pelo Município de Ourém, no âmbito da consulta pública do Plano de Recuperação e Resiliência (documento estratégico onde estão plasmadas reformas estruturais fundamentais como resposta à atual crise pandémica). -----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador José Augusto Dias dos Reis**, que apresentou o seguinte documento, também subscrito pelas **Senhoras Vereadoras Cília Maria de Jesus Seixo e Estela Augusto Rito Ribeiro**: “Na passada reunião da AMO, a propósito do debate sobre as medidas e normas para o apoio ao combate do impacto da pandemia Covid-19 e em particular sobre as propostas do lançamento do sector turístico, a bancada Municipal do PS, colocou à consideração um ajuste no que se refere à oferta de um voucher de 10€ aos turísticas para utilizarem na restauração. -----

---- Parece-nos bastante pertinente, justo e abrangente, esta proposta de alteração ao normativo, com a possibilidade de ser atribuído a todos os residentes maiores de idade com residência no Concelho. Com uma alteração destas podíamos assistir a uma maior equidade territorial do nosso concelho dado que o Voucher podia ser utilizado em qualquer restaurante do município e não ficar praticamente circunscrito a Fátima, dado o peso esmagador que tem em aglutinar turistas no nosso concelho.-----

---- Trata-se assim de uma proposta para melhorar este apoio e atribuir-lhe uma muita maior equidade e coesão social e territorial.-----

---- Perguntamos: Sr. Presidente, considera a possibilidade de poder avançar com alteração à proposta dos vouchers para a restauração, conforme aqui descrita?”-----

OOXXXOO

OOO

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1. APROVAÇÃO DE ATAS - REUNIÃO DE CÂMARA DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**.-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA. -----

1.2. GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO-----

1.2.1. REGISTO N.º 12.205/2021 - CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NO ENTRONCAMENTO DA ESTRADA DA CARIDADE COM A ESTRADA DA MATA - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE - OURÉM - PROPOSTA DE ACORDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DE TERRENO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 12.205/2021, do **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, a anexar proposta de acordo de cedência gratuita de parcela de terreno, com a área de 52 m², necessária à execução de passeios no entroncamento da Estrada da Caridade com a Estrada da Mata, em Caridade, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, propriedade de **António dos Santos Batista** e **Maria da Conceição de Oliveira Batista**, residentes na Rua do Balancho, n.º 41, na localidade de Fartaria, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, também deste Concelho, que solicitam como contrapartida pela ocupação da referida área, a execução de muro, com a altura de um metro, em condições semelhantes ao existente e a salvaguarda que, numa futura operação urbanística, a área cedida seja contabilizada como índice de construção. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DO ACORDO DE CEDÊNCIA APRESENTADO.-----

1.2.2. REGISTO N.º 12.595/2021 - COMEMORAÇÃO DO 30.º ANIVERSÁRIO DA ELEVAÇÃO DE OURÉM A CIDADE -----

---- No âmbito das comemorações dos 30 anos da elevação de Ourém a Cidade, a levar a efeito este ano, no seguimento da informação registada sob o n.º 12.595/2021, do Gabinete de Apoio à Vereação, o **Senhor Presidente** apresentou as linhas gerais do programa comemorativo, que permite a participação da comunidade ourense em temas como urbanismo, educação, cultura, turismo, mobilidade, desenvolvimento económico e social e sustentabilidade, representativos das diversas áreas que marcaram o desenvolvimento da cidade nessas três décadas. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROGRAMA APRESENTADO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, que complementou o programa apresentado, informando nomeadamente de que a génese das comemorações é o envolvimento ativo da comunidade, projetar a Cidade para daqui a 50 anos e realizar atividades ajustadas à situação atual.-----

---- A **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, tomou a palavra para manifestar a sua concordância, em termos gerais, com o programa apresentado e para propor a introdução de um debate sob o tema “Desenvolvimento e qualidade de vida em Ourém, em termos rurais e urbanos”.-----

---- O **Senhor Presidente** esclareceu que as comemorações são especificamente direcionadas para a Cidade de Ourém e não para o Concelho, contudo, informou de que os contributos propostos serão remetidos à comissão de acompanhamento do programa.-----

1.3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL-----

1.3.1. REGISTO N.º 8254/2021 - PROTOCOLO PARA O ENQUADRAMENTO DE PESSOAL DESTINADO A INTEGRAR AS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE – RENOVAÇÃO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 8254/2021, do **Serviço Municipal de Proteção Civil**, a propor a renovação, com efeitos a 01 de janeiro de 2021, do protocolo celebrado com a Autoridade Nacional de Proteção Civil e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém, em 21 de outubro de 2011, para efeitos do designado em epígrafe.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 11 do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente da proposta de renovação do protocolo em referência, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO EM APREÇO, DE CONFORMIDADE COM A ATUALIZAÇÃO SALARIAL ANUAL.-----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA -----

2.0.1. REGISTO N.º 9034/2021 - CÁLCULO DO IVA - PRÓ-RATA DEFINITIVO DE 2020 E PROVISÓRIO DE 2021-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, sobre o assunto designado em epígrafe, prestou a informação registada sob o n.º 9034/2021, que a seguir se transcreve: “Tendo em consideração o término de registos orçamentais no ano económico de 2020, no que concerne ao orçamento da receita, apresenta-se o cálculo do Pró-Rata definitivo de 2020, que será o provisório de 2021, conforme documento em anexo. -----

PRÓ-RATA definitivo de 2020 / Provisório de 2021 = 6%

---- **Em suma, o Pró-Rata provisório a vigorar para 2021 será de 6%. -----**

---- Atendendo a que o valor do Pró-Rata provisório de 2020 havia sido definido em 5%, carece de efetuar uma regularização anual a favor do Município de Ourém, por cálculo do Pró-Rata Definitivo. -----

---- Considerando que o Município de Ourém terá que efetuar reporte/declaração do IVA até ao próximo dia 15 de fevereiro, propõe-se que o Pró-rata em referência seja aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ourém, com ratificação do ato na reunião seguinte do órgão executivo. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado de 09 de fevereiro findo: “Aprovado. -----

---- A Reunião para ratificação.” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO. -----

2.0.2. REGISTO N.º 12.041/2021 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO - PROJETO "DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO TERRITORIAL NO MÉDIO TEJO" -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 12.041/2021, da **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, com sede no Convento de S. Francisco, na Cidade de Tomar, a solicitar a esta Autarquia, nos termos do n.º 1, do artigo 65.º, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2012), a referência de compromisso referente ao projeto designado em epígrafe, no montante de 2.070,34€. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 23 do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente da participação deste Município no projeto em referência, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- Do processo faz também parte o registo de cabimentação da despesa, efetuado pelo **Setor de Contabilidade**, naquele mesmo dia.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM REFERÊNCIA.-----

2.0.3. REGISTO N.º 3831/2021 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OURÉM - SEGURO DO VEÍCULO 96-03-PR -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 3831/2021, da **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém**, sediada na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 273, nesta Cidade de Ourém, a solicitar o pagamento do montante de 540,10€, correspondente ao seguro do veículo de comando e comunicações, de matrícula 96-03-PR, referente aos anos 2019 e 2020, de conformidade com o protocolo celebrado com aquela associação, em 21 de agosto de 2009. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 23 de fevereiro findo, a dar conta de que a despesa emergente da comparticipação proposta, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TRANSFERIR PARA A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OURÉM, A VERBA DE 540,10 EUROS.-----

2.0.4. REGISTO N.º 2973/2021 - CONTRATO DA EMPREITADA DE "P044/2020 - EN 356 - REQUALIFICAÇÃO DA LIGAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE CASAL DOS FRADES AO IC9" - CESSÃO DE CRÉDITOS -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 2973/2021, da firma **Lena Engenharia e Construções, S.A.**, com sede na Rua de Tomar, n.º 80, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, a informar esta Câmara Municipal de que, nos termos do artigo 577.º, do Código Civil, cedeu à firma Parjo, S.A.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

(sedeada na Rua Fernando Curado Ribeiro, n.º 4D, Bloco B, 2.º direito, da Freguesia de Lumiar, do Concelho de Lisboa), todos os créditos emergentes do contrato celebrado no âmbito do procedimento designado em epígrafe.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 11 de fevereiro findo, a propor que se autorize a cedência dos créditos em questão, salientando que a entidade deverá apresentar documento bancário comprovativo do NIB a quem cede os créditos, não sendo admitidas quaisquer formas de adiantamento. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CEDÊNCIA DOS CRÉDITOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO DO **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**. -----

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO -----

2.1.1. REGISTO N.º 4357/2021 - "P161/2020 - CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA NADADOR SALVADOR PARA A PISCINA MUNICIPAL DE CAXARIAS" - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGIME DE PAGAMENTO -----

---- Na reunião de 04 de janeiro transato, a Câmara deliberou adjudicar a prestação de serviços indicada em epígrafe, a **Tiago Alexandre Vieira Ferreira**, residente na Travessa Casal do Aroeiro, n.º 65, no lugar de Pinheiro, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, pelo valor de 12.000,00€ e pelo prazo de 12 meses. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 4357/2021, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a sugerir, tendo em conta a situação de pandemia do COVID-19, o pagamento de 6,66€ por hora (+IVA), mantendo-se o montante contratualizado.

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 11 do mês findo, a propor, face à circunstância excecional, que decorre das limitações por razões de saúde pública, na atividade em causa, a alteração sugerida, tramitando a presente prestação de serviços para um regime de valor/hora, durante os 12 meses da sua vigência. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ALTERAÇÃO DO REGIME DE PAGAMENTO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.2. REGISTO N.º 50.228/2020 - APROVAÇÃO DE MINUTAS DE ADENDAS AOS CONTRATOS REFERENTES A UM CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS-----

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 50.228/2020, do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento, na reunião de 21 de setembro de 2020, a Câmara deliberou designar o Chefe da Divisão de Projetos Técnicos, **César Augusto Vieira Dias**, como gestor de contrato, nos procedimentos abaixo descritos, para os quais havia sido deliberado designar a trabalhadora Ana Margarida Santos Sequeira, que atualmente não presta serviços neste Município:-----

- P129/2018 – Reabilitação do Cineteatro Municipal de Ourém;-----
- P181/2018 – Aquisição de serviços de manutenção preventiva e corretiva de emergência a equipamentos AVAC em vários edifícios municipais, durante 12 meses;-----
- P184/2018 – Fornecimento de gás natural;-----
- P097/2019 – Serviços de Fiscalização e Coordenação de Segurança da Empreitada de “Reabilitação do Cine-Teatro Municipal de Ourém”;-----
- P167/2019 – Construção de Ecovia Fátima–Ortiga.-----

---- Nesta reunião foram apresentadas as minutas de adendas aos contratos inerentes aos procedimentos P129/2018, P097/2019 e P167/2019, para aprovação, por forma a dar cumprimento àquela deliberação.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma proposta, datada de 13 de fevereiro findo, do **Senhor Presidente**, que consiste na alteração do gestor de contrato designado para o “P167/2019 – Construção de Ecovia Fátima–Ortiga”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 21 DE SETEMBRO DE 2020, QUE DESIGNOU O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS, COMO GESTOR DO “**P167/2019 – CONSTRUÇÃO DE ECOVIA FÁTIMA–ORTIGA**” E DESIGNAR O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA**;-----

SEGUNDO – APROVAR AS MINUTAS DE ADENDAS AOS CONTRATOS APRESENTADAS, COM A CORREÇÃO REFERIDA NO PONTO ANTERIOR.-----

2.1.3. REGISTO N.º 63.903/2019 - P125/2020 - DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA FREGUESIA DE FÁTIMA - RATIFICAÇÃO DE ATOS PRATICADOS-----

---- Face ao Relatório final, registado sob o n.º 63.903-A/2019, do **Júri** designado para o presente procedimento e à minuta do contrato (já celebrado), o **Senhor Presidente**, a 27 de outubro de 2020, exarou no processo o seguinte despacho: “Adjudique-se à empresa



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

VISTAXTERIOR – UNIPESSOAL, LDA, pelo valor de 148.202,19 € (cento e quarenta e oito mil duzentos e dois euros e dezanove cêntimos), pelo prazo de 60 dias;-----
---- Designo como Gestor do Contrato, Paula Couto (Artigo 290.º-A do CCP);-----
---- Aprovo a Minuta de Contrato que se anexa (n.º 1 do artigo 98.º do CCP).”-----
---- Considerando que à data não foi observada a devida regularização daquele despacho, cuja competência incidia sobre este órgão executivo, nesta reunião foi apresentado todo o processo.
---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR TODOS OS ATOS PRATICADOS PELO **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**, NO ÂMBITO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE SUPRA TRANSCRITO.-----

2.1.4. REGISTO N.º 3467/2021 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE "P023/2020 - REABILITAÇÃO VIÁRIA – VILAR DOS PRAZERES E CARREGAL" - TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- Relativamente à empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **CONTEC – Construções e Engenharia, S.A.**, com sede na Rua de Ansião, em Pombal, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação registada sob o n.º 3467/2021, a propor, de conformidade com os n.ºs 1 e 2, do artigo 370.º, do Código dos Contratos Públicos, a aprovação dos trabalhos complementares, no montante de 9.089,18€ e a prorrogação do prazo de execução, por 20 dias, em virtude de se constatar a necessidade de construir um muro de contenção de terras e de executar trabalhos na linha de água.-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações:-----

- Datada de 12 de fevereiro findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a referir que estão reunidas as condições para aprovação dos trabalhos complementares e da correspondente minuta de adenda ao contrato, anexa ao processo;-----
- Informação, datada daquele mesmo dia, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa resultante dos trabalhos complementares em apreço, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PRIMEIRO – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO VALOR DE 9.089,18€ (NOVE MIL, OITENTA E NOVE EUROS E DEZOITO CÊNTIMOS) E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, POR 20 (VINTE) DIAS; -----
SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

2.1.5. REGISTO N.º 47.385-A/2020 - P123/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA DR. NEVES ELISEU E DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO - OURÉM - RELATÓRIO FINAL -----

---- Foi apresentado o Relatório final, registado sob o n.º 47.385-A/2020, do **Júri** designado para o procedimento indicado em título, a propor a adjudicação da empreitada em apreço à firma **Construções J.J.R. & Filhos, S.A.**, com sede na Rua da Capela, n.º 4, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, pelo valor de 2.375.780,32€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de 13 meses, referindo que não concorda com a proposta de reajustamento da fórmula de revisão de preços proposta. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 18 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que deverá ser designado o gestor do contrato e a anexar para aprovação a minuta do contrato.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P123/2020 – REQUALIFICAÇÃO DA RUA DR. NEVES ELISEU E DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO - OURÉM**” À FIRMA **CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS, S.A.**, COM SEDE NA RUA DA CAPELA, N.º 4, EM QUINTA DA SARDINHA, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA CATARINA DA SERRA E CHAINÇA, DO CONCELHO DE LEIRIA, PELO VALOR DE 2.375.780,32€ (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA EUROS E TRINTA E DOIS CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 13 MESES; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS**; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.6. REGISTO N.º 64.275-A/2020 - P169/2020 - FORNECIMENTO DE GÁS PROPANO A GRANEL (DEPÓSITOS DE GÁS) PARA INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, DURANTE 12 MESES - RELATÓRIO FINAL -----

---- Foi apresentado o Relatório final, registado sob o n.º 64.275-A/2020, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta do contrato a celebrar com a firma **Petrogal, S.A.**, com sede na Rua Tomás da Fonseca, Torre C, da Freguesia de São Domingos de Benfica, do Concelho de Lisboa, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 30.756,60€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de 12 meses. -----

---- Do processo faz também parte uma informação, datada de 16 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que deverá ser designado o gestor do contrato e aprovada a referida minuta do contrato. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P169/2020 – FORNECIMENTO DE GÁS PROPANO A GRANEL (DEPÓSITOS DE GÁS) PARA INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, DURANTE 12 MESES**” À FIRMA **PETROGAL, S.A.**, COM SEDE NA RUA TOMÁS DA FONSECA, TORRE C, DA FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA, DO CONCELHO DE LISBOA, PELO VALOR DE 30.756,60€ (TRINTA MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS EUROS E SESSENTA CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12 MESES; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O TÉCNICO SUPERIOR **NELSON DINIS VIEIRA DE SOUSA**; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.7. REGISTO N.º 54.894/2020 - "P018/2021 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA O PERÍODO DE 2 ANOS (01/07/2021 A 30/06/2023)"-----

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 54.894/2020, do Setor de Património, foram apresentados o Anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos para a prestação de serviços designada em epígrafe, com o preço base de 422.000,00€ e pelo prazo de dois anos, instruídos com uma informação, datada de 19 de fevereiro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço se baseou em procedimento anterior, nas quantidades previstas para o período a contratualizar e ainda nas atualizações salariais. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada daquele mesmo dia, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP); -----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

TERCEIRO – APROVAR O ANÚNCIO, O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, **FERNANDO LUÍS GASPAS DA SILVA PEREIRA MARQUES** (QUE PRESIDIRÁ), A ASSISTENTE TÉCNICA **MARIA ALEXANDRA FERREIRA SOUSA E SANTOS** (SECRETÁRIA) E A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E COMO MEMBROS SUPLENTE O TÉCNICO SUPERIOR **RENATO GAMEIRO LOPES** E A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS**; -----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.8. REGISTO N.º 3255/2021 - PROTOCOLO COM A FUNDAÇÃO DR. AGOSTINHO ALBANO DE ALMEIDA-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 3255/2021, da **Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida**, sedeadada no Largo Dr. Vitorino de Carvalho, nesta cidade, a propor que esta Autarquia seja a entidade externa a monitorizar o projeto de inovação social “Ombro Amigo”, cujo protocolo de apoio financeiro foi aprovado na reunião de 15 de fevereiro findo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

-----A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A MONITORIZAÇÃO DO PROJETO EM REFERÊNCIA. -----

OOXXXOO

OOO

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA -----

3.1. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-----

3.1.1. REGISTO N.º 8246/2021 - ATRIBUIÇÃO DE ABONO PARA FALHAS À TRABALHADORA SANDRA MARGARIDA NUNES PEREIRA -----

---- Através da carta registada sob o n.º 8246/2021, o **Agrupamento de Escolas Conde de Ourém**, com sede na Rua Comandante Joaquim da Silva, nesta cidade, solicitou autorização para o pagamento de abono para falhas à trabalhadora **Sandra Margarida Nunes Pereira**, com efeitos a 01 de fevereiro findo. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Secção de Recursos Humanos** exarou no processo uma informação, datada de 05 também do mês findo, a dar conta de que a trabalhadora em questão manuseia dinheiro, no exercício das suas funções na Tesouraria do referido Agrupamento. Mais refere que cabe ao órgão executivo a atribuição daquele abono, conforme dispõe o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro.-----

---- Do processo faz ainda parte uma informação, datada de 11 daquele mesmo mês, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta da existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

-----A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR COM EFEITOS A 01 DE FEVEREIRO DE 2021, O ABONO PARA FALHAS, À TRABALHADORA SANDRA MARGARIDA NUNES PEREIRA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3.1.2. REGISTO N.º 11.359/2021 - IMPLANTAÇÃO DE ESTALEIRO DE APOIO À EMPREITADA DE "P129/2018 - REABILITAÇÃO DO CINETEATRO MUNICIPAL DE OURÉM" -----

---- No âmbito da empreitada mencionada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **TECNORÉM - Engenharia e Construções, S.A.**, sediada na Rua Nosso Senhor dos Aflitos, n.º 146, em Moinho da Areia, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, foi apresentada a carta registada sob o n.º 11.359/2021, da firma **44 Engenharia – Coordenação de Segurança II, Limitada**, a remeter para apreciação e aprovação, Planta de Estaleiro e Emergência alterada. -----

---- A **Secção de Recursos Humanos**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 19 do mês findo, a dar conta de que o projeto de estaleiro em referência está conforme.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO À PLANTA DE ESTALEIRO E EMERGÊNCIA APRESENTADA.-----

ooxxxoo

ooo

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

4.1. REGISTO N.º 3354/2021 - "P044/2020 - EN 356 - REQUALIFICAÇÃO DA LIGAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE CASAL DOS FRADES AO IC9" - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO AJUSTADOS-----

---- Através da informação registada sob o n.º 3354/2021, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, deu conta de que os documentos remetidos pela firma **Lena Engenharia e Construções, S.A.**, com sede na Rua de Tomar, n.º 80, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, referentes à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária, estão em condições de serem aprovados. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE TRABALHOS E O CRONOGRAMA FINANCEIRO APRESENTADOS. -----

4.2. REGISTO N.º 8366/2021 - P106/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL - VÁRIAS RUAS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS - SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 8366/2021, da firma **Matos & Neves, Limitada**, com sede na Rua do Emigrante, na localidade de Perulhal, da Freguesia de Reguengo do Fetal, do Concelho de Batalha, a solicitar a suspensão, por 30 dias, dos trabalhos da empreitada



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

indicada em epígrafe, de que é adjudicatária, em virtude de atrasos na entrega de matérias-primas e de outros materiais e ainda de uma diminuição do número de trabalhadores, devido à pandemia do COVID-19.-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, exarou no processo uma informação, datada de 05 de fevereiro findo, a deixar à consideração superior a suspensão da empreitada, pelo período solicitado ou por prazo inferior. -----

---- Ouvido igualmente sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** exarou também no processo uma informação, datada de 06 daquele mesmo mês, a propor, por motivos que especifica, a aprovação da suspensão da empreitada em referência, pelo período de 14 dias. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS, POR 14 DIAS, CONFORME PROPOSTO PELO **CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**. -----

4.3. REGISTO N.º 746/2021 - P125/2020 - DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA FREGUESIA DE FÁTIMA - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO AJUSTADOS -----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 746/2021, da firma **Vistaxterior, Unipessoal, Limitada**, com sede na Rotunda dos Peregrinos, n.º 240, Bloco B, Edifício Nossa Senhora da Conceição, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a anexar plano de trabalhos e respetivo cronograma financeiro ajustados à data da consignação da empreitada em apreço, de que é adjudicatária.-----

---- O processo encontra-se instruído com a informação n.º 4/2021, de 06 de janeiro último, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a propor a aprovação dos documentos apresentados. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE TRABALHOS E O CRONOGRAMA FINANCEIRO APRESENTADOS. -----

ooxxxoo

ooo

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

5.0.1. REGISTO N.º 72.561/2020 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 72.561/2020, de **Filipe José Pereira**, residente na Rua dos Covões, n.º 204, na localidade de Cumeeira, da Freguesia de Espite, deste Concelho, a solicitar, que do prédio sito na referida morada, inscrito na matriz predial rústica



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

da dita freguesia sob os artigos 6869 e 6870 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 176, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 380 m², ficando a confrontar a norte com herdeiros de Joaquim António Novo e outros, a sul com Filipe José Pereira, a nascente com Manuel Rodrigues e herdeiros e Manuel Pereira Antunes e a poente com estrada. -----

---- O processo encontra-se instruído com, para além de outros documentos, a informação registada sob o n.º 10.179/2021, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que, face a legislação específica, a parcela de terreno a destacar teria que ter, no mínimo, a área de 2,5 hectares, pelo que se aplica o disposto no do n.º 5, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----

---- Do processo faz ainda parte a informação registada sob o n.º 10.279/2021, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior o indeferimento do pedido. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **FILIPPE JOSÉ PEREIRA** DE QUE TENCIONA INDEFERIR A PRETENSÃO, PELOS MOTIVOS REFERIDOS PELOS SERVIÇOS E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

5.0.2. REGISTO N.º 7621/2021 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 7621/2021, da firma **Polychapa – Pavimentos Industriais, Limitada**, com sede na Rua Principal, n.º 63, em Resouro, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, a solicitar, pelos motivos que especifica, a prorrogação de prazo por um ano, para requerer a licença de obras a que corresponde o processo n.º 123/2018, de que é titular (ampliação de um pavilhão destinado a exploração avícola, sito na referida localidade). -----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 10.868/2021, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) propondo-se aqui duas situações: -----

1 – Ser aceite a exposição do requerente como “audiência do interessado”, e conceder a prorrogação a iniciar a 30/11/2020, ou; -----

---- (O prazo para requerer a emissão da licença terminou em 30/11/2020. Caso seja aceite o ponto 1, o prazo para requerer a emissão da licença terminará em 30-11-2021. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2 – Ser aceite a exposição do requerente como “audiência do interessado”, sem lhe dar provimento, e dar a caducidade ao processo n.º 123/2018, nos termos do n.º 1 do art.º 71 conjugado com o n.º 5 do artigo 71.º do RJUE.-----

---- Neste caso o requerente poderá requerer nova licença ao abrigo do art.º 72 do RJUE, bastando apresentar novo requerimento. Serão utilizados no novo processo os elementos que instruíram o processo anterior desde que o novo requerimento seja apresentado no prazo de 18 meses a contar da data da caducidade ou, se este prazo estiver esgotado, não existirem alterações de facto e de direito que justifiquem nova apresentação (...).”-----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 10.961/2021, a deixar a decisão superior as situações acima transcritas. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A **SITUAÇÃO 1** PROPOSTA NA INFORMAÇÃO DA **DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO** E CONCEDER À REQUERENTE O PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM EFEITOS A 30 DE NOVEMBRO DE 2020, PARA REQUERER A EMISSÃO DA LICENÇA DE OBRAS.-----

5.0.3. REGISTO N.º 8217/2021 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO-----

---- No seguimento da carta enviada por correio eletrónico no dia 20 de novembro de 2020, pela firma **Cicomol – Comércio e Indústria de Componentes para Mobiliário, S.A.**, com sede na Rua B, Lote 6, da Zona Industrial de Ourém, sita em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, a solicitar a devolução da caução, do montante de 1.186,08€, prestada no âmbito da execução de trabalhos de demolição, escavação e contenção periférica, correspondentes ao processo n.º 239/2019 (legalização das obras de alteração e ampliação de um pavilhão industrial sito na referida morada), de que é titular, foi apresentada a informação registada sob o n.º 8217/2021, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor, face à informação prestada pela Secção de Fiscalização, a devolução do citado montante. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 10.032/2021, que se encontra anexa ao processo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O PROCESSO À **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA** PARA SE PRONUNCIAR.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.0.4. REGISTO N.º 32.784/2019 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Através da carta registada sob o n.º 32.784/2019, a **Junta de Freguesia de Caxarias**, informou esta Autarquia de que no n.º 250, da Rua Cidade de Ourém, em Abadia, daquela freguesia, deste Concelho, existe um imóvel em ruínas, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local. -----

---- Não tendo sido possível identificar o seu proprietário, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação n.º 124/2019, de 23 de outubro de 2019, a deixar a decisão superior a determinação de realização de vistoria ao citado imóvel, nos termos dos artigos 89.º e 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 19 de fevereiro findo, da **Chefe da Divisão de Urbanismo de Território**. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – INCUMBIR A COMISSÃO DE VISTORIAS, NOMEADA PARA O EFEITO, DE REALIZAR VISTORIA AO IMÓVEL EM REFERÊNCIA;-----

SEGUNDO – PROCEDER À NOTIFICAÇÃO, POR EDITAL, DE CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI, CONSIDERANDO QUE SE DESCONHECE A IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL. -----

5.0.5. REGISTO N.º 850/2021 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Foi apresentada a comunicação interna registada sob o n.º 850/2021, do **Senhor Presidente**, a dar conta de que existe um imóvel, na Rua Principal, na localidade de Pinheiro, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, em avançado estado de degradação, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local, solicitando à Secção de Fiscalização a identificação do(s) respetivo(s) proprietário(s).-----

---- A **Secção de Fiscalização**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 de janeiro transato, a dar conta de que o imóvel em causa é propriedade de **José Vieira Rosa**, residente na Rua das Alminhas, n.º 102, da União das Freguesias de Marrazes e Barosa, do Concelho de Leiria.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 03 de fevereiro findo, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a referir que, nos termos dos artigos 89.º e 90.º, do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, deve ser determinada a realização de vistoria ao citado imóvel. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – INCUMBIR A COMISSÃO DE VISTORIAS, NOMEADA PARA O EFEITO, DE REALIZAR VISTORIA AO IMÓVEL EM REFERÊNCIA;-----

SEGUNDO – NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DIPLOMA PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----

5.0.6. REGISTO N.º 11.256/2020 - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO NÃO VINCULATIVO-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 11.256/2020, da **Junta de Freguesia de Urqueira**, sediada no Largo do Rossio, n.º 1, em Urqueira, deste Concelho, a solicitar parecer prévio não vinculativo, nos termos n.º 2, do artigo 7.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, relativo a operação de loteamento, com obras de urbanização, a levar a efeito no lugar de Chã, em Cavadinha, daquela freguesia. -----

---- O processo encontra-se instruído com a informação registada sob o n.º 12.604/2021, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que não se vê inconveniente na pretensão. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER PRÉVIO NÃO VINCULATIVO CONFORME SOLICITADO. -----

5.1. SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO-----

5.1.1. REGISTO N.º 12.155/2021 - PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UMA ÁREA INTEGRADA DE GESTÃO DA PAISAGEM NAS FREGUESIAS DO NORTE DO CONCELHO-----

---- Relativamente ao assunto acima designado, o **Chefe do Serviço de Planeamento do Território**, prestou a sua informação registada sob o n.º 12.155/2021, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “**Considerando que:** -----

---- O Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26/06, estabeleceu o novo regime jurídico da reconversão da paisagem (RJRP). Este diploma criou novos instrumentos planeamento estratégico e



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

operacional (os Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem —PRGP, de âmbito estratégico intermunicipal; *as Áreas Integradas de Gestão da Paisagem— AIGP, de âmbito estratégico local; e as Operação integrada de gestão da paisagem —OIGP, que são definidas no âmbito das AIGP e tem um carácter operativo*) que visam aumentar a resiliência e diminuir a vulnerabilidade existente dos principais territórios sujeitos a elevada perigosidade de incêndio, criando possibilidades de desenvolvimento mais sustentáveis;-----

---- As AIGP podem ser constituídas por via de duas formas (art. 12.º DL n.º 28-A/2020, de 26/06):-----

a) preferencialmente proposta dentro do âmbito territorial dum Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP), nos territórios integrados nas unidades homogéneas territoriais definidas no anexo I da Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2020, de 24 de junho, que cria o Programa de Transformação da Paisagem (PTP), e;-----

b) nas freguesias identificadas na recente Portaria n.º 301/2020, de 24 de dezembro, que prova a delimitação dos territórios vulneráveis com base nos critérios fixados no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho.-----

---- De acordo com a Portaria n.º 301/2020, de 24 de dezembro, que delimita as freguesias consideradas vulneráveis, sobre as quais podem ser definidas AIGP, inclui parte das freguesias do concelho de Ourém. *Em concreto, passaram a fazer parte dos territórios vulneráveis cinco freguesias: Espite, Fátima, Urqueira, União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos.*-----

---- Na reunião de coordenação do Executivo Camarário (em 25 de janeiro de 2021) foram abordadas as possibilidades de se constituir AIGP nas freguesias do Norte do concelho (prioritárias face à freguesia de Fátima) e ponderada a possibilidade da área de intervenção ser intermunicipal - envolvendo os municípios de Leiria, Pombal e Alvaiázere, ou exclusiva para o concelho de Ourém.-----

---- Analisadas as vantagens e inconvenientes de cada um dos modelos de seguimento, concluiu-se que nesta fase será de aconselhar uma candidatura exclusiva do município de Ourém para as freguesias do Norte do Concelho. Entre as diversas razões para esta conclusão encontram-se questões de natureza administrativa, de gestão territorial e maior simplificação procedimental e de eficácia.-----

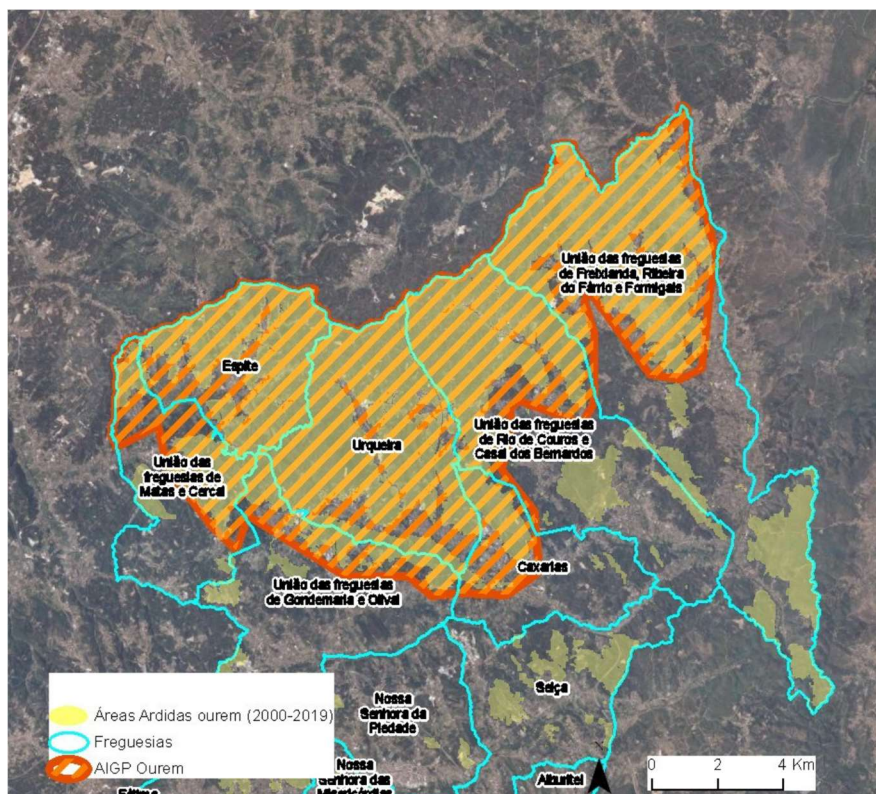
---- **Assim, em face de tudo o que vem de ser referido, propõe-se que a Câmara Municipal, delibere:**-----

---- **Concordar com a delimitação proposta para a AIGP, cujo território incorpora a totalidade das freguesias de Urqueira e Espite e parcialmente as Uniões de freguesia de Matas e Cercal, Gondemaria e Olival, Rio de Couros e Casal de Bernardos e Freixianda,**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Ribeira do Fário e Formigais, correspondente a uma área aproximada de 12962 Ha (Cf. figura *infra*).-----



---- À consideração superior,”. -----
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO PARA A ÁREA INTEGRADA DE GESTÃO DA PAISAGEM, CUJO TERRITÓRIO INCORPORA A TOTALIDADE DAS FREGUESIAS DE URQUEIRA E DE ESPITE E PARCIALMENTE AS UNIÕES DAS FREGUESIAS DE MATAS E CERCAL, DE GONDEMARIA E OLIVAL, DE RIO DE COUROS E CASAL DE BERNARDOS E AINDA DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRIO E FORMIGAIS, CORRESPONDENTE A UMA ÁREA APROXIMADA DE 12.962 HECTARES.-----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Natálio de Oliveira Reis**, que apresentou o documento que a seguir se transcreve: “Devido aos grandes incêndios rurais ocorridos em 2017 tem-se assistido a uma reforma das políticas e instrumentos direcionadas ao desenvolvimento do espaço florestal e rural. Neste campo destacam-se a criação recente das Áreas Integradas de Gestão da Paisagem— AIGP, que são instrumentos de desenvolvimento e operacionalização a nível local, dirigidos aos territórios mais vulneráveis e que contam com um apoio técnico e financeiro dos organismos da administração central. A Câmara municipal de Ourém, que tem



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

colaborado na formação desta política desde o seu início, decidiu avançar com a proposta de criação de uma AIGP para as freguesias do Norte do concelho. Esta escolha justifica-se devido à maior suscetibilidade deste território aos incêndios e da necessidade de se conferir opções de desenvolvimento mais sustentáveis. Espera-se que os trabalhos para a formalização da candidatura estejam concluídos nos próximos dois meses. Caso seja aprovada conta-se que sua operacionalização ocorra ainda durante este ano. Entre as diversas vantagens destaca-se o acesso a programas multi-fundo e a instrumentos específicos de ordenamento rural, nomeadamente a possibilidade de arrendamento de terrenos sem dono conhecido.” -----

OOXXXOO

OOO

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL -----

6.0.1. REGISTO N.º 24.895/2020 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS - RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 24.895/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a deixar à consideração superior a renovação do protocolo celebrado com a União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, em 23 de julho de 2014, que visa garantir a existência de instalações para o funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-escolar e da Componente de Apoio à Família do 1.º Ciclo do Ensino Básico, para os alunos da localidade de Rio de Couros, com o custo anual de 4.769,52€. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Educação e Vida Saudável** exarou no processo uma informação, datada de 16 de novembro de 2020, a sugerir a renovação do protocolo em apreço, referente ao ano letivo 2020/2021, alertando que deverá ser mencionado na deliberação de Câmara a dedução do montante de 993,65€, correspondente ao ano letivo 2019/2020, tendo em conta que o edifício em causa não foi utilizado devido à suspensão das atividades letivas, durante o estado de emergência e calamidade, decretado no âmbito da pandemia do COVID-19.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO COM A **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS**, PARA O ANO LETIVO DE 2020/2021 E DEDUZIR O MONTANTE DE 993,65€, RELATIVO AO ANO LETIVO DE 2019/2020. ----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA APOIAR FINANCEIRAMENTE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

AQUELA UNIÃO DE FREGUESIAS, ATRAVÉS DA RENOVAÇÃO DO REFERIDO PROTOCOLO.-- -----

6.0.2. REGISTO N.º 63.410/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DAS REFEIÇÕES-----

---- Na reunião de 18 de janeiro transato, na presença do processo registado sob o n.º 63.410/2020, do aluno **Eufrásio Aniceto Domingos Sardinha**, a Câmara deliberou informar a encarregada de educação do aluno, de que tencionava indeferir o seu pedido de comparticipação desta Câmara Municipal, nos custos das refeições e de atribuição do subsídio escolar, correspondente ao benefício de ação social escolar. -----

---- Mais deliberou informar de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 24 de fevereiro findo, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o indeferimento do pedido, porquanto a interessada não se pronunciou dentro do prazo estabelecido para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
-----A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

6.0.3. REGISTO N.º 8374/2021 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DAS REFEIÇÕES - DEVOLUÇÃO DE VERBA-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO, RELATIVAMENTE AO PROCESSO REGISTADO SOB O N.º 8374/2021, DA ALUNA **TELMA HENRIQUES INÁCIO**, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À DEVOLUÇÃO DA VERBA DE 49,64 EUROS, CUJA COMPARTICIPAÇÃO NOS CUSTOS DAS REFEIÇÕES (CORRESPONDENTE AO ESCALÃO B), FOI APROVADA POR DELIBERAÇÃO DE 18 DE JANEIRO DE 2021.-----

6.0.4. REGISTO N.º 10.402/2021 - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE OURÉM - RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA CARTA REGISTADA SOB O N.º 10.402/2021, DA **COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS – OURÉM**, COM SEDE NESTA CIDADE, A ANEXAR RELATÓRIO DE ATIVIDADES REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.-----

---- O **Senhor Presidente** apresentou a seguinte declaração: “A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ourém visa a proteção e a promoção dos direitos das Crianças e Jovens residente no concelho de Ourém, tendo como primado prevenir, ou pôr termo, a situações suscetíveis de afetarem a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral. -----

---- No ano de 2020, atípico devido à pandemia, desenvolveu um elevado número de atividades direcionadas às crianças e jovens e analisou **205 processos** de promoção e proteção de crianças e jovens do nosso concelho.-----

---- As problemáticas sinalizadas com mais frequência foram as seguintes: Exposição a comportamentos que afetem gravemente a segurança ou o equilíbrio emocional da criança/jovem; Negligência; Situações em que a criança/jovem assume comportamentos que afetam o seu bem-estar e Situações em que está colocado em causa o direito da criança à educação. De salientar também que a faixa etária com maior volume processual se situa entre os 11 anos. -----

---- As freguesias com maior número de processos foram **Fátima (31,30%); Nossa Senhora da Piedade (19,18%) e Atouguia (10,10%)**. As freguesias com menor número de processos foram, por ordem crescente, **Alburitel, Caxarias e Matas/Cercal (1,1%), Espite e Urqueira (2,2%); Freixianda/Ribeira do Fárrio/Formigais e Casal dos Bernardos/Rio de Couros (4,4%); Gondemaria/Olival, Seiça e Nossa Senhora das Misericórdias (9,9%)**.-----

---- A CPCJ em virtude da pandemia COVID 19, não tendo realizado todas as atividades previstas no seu plano anual, devido às restrições legais, adaptou algumas das atividades de forma digital para acompanhar crianças e jovens como o **Mês da Prevenção dos Maus-tratos na Infância**, com o propósito de consciencializar a comunidade em geral para a importância da prevenção dos maus-tratos na infância e jovens e o **Dia Mundial da Criança**.-----

---- Num ano muito difícil e de maiores dificuldades, quer no acompanhamento, quer na sinalização, que estas situações requerem, aproveito este momento para agradecer a todos os técnicos envolvidos no processo, nomeadamente da comissão restrita e alargada, que com dedicação, empenho, capacidade de adaptação e permitam-me, muito amor no trabalho desenvolvido, responderam de forma cabal e assertiva a todas as situações, como demonstra o relatório apresentado. -----

---- O Meu Obrigado”.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.1. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE -----

6.1.1. REGISTO N.º 74.634/2020 - PROJETO "ACADEMIA DE LÍDERES UBUNTU ESCOLAS – OURÉM” - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 74.634/2020, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a anexar texto de protocolo a celebrar com o **Instituto Padre António Vieira** e o **Agrupamento de Escolas de Ourém**, com o objetivo de clarificar os termos e condições de colaboração no desenvolvimento e implementação do projeto designado em epígrafe, nos anos letivos de 2020/2021, 2021/2022 e 2022/2023, incluindo direitos e deveres de cada um dos outorgantes.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 do mês findo, a salientar, promovida a conformidade orçamental com o cronograma financeiro disposto no protocolo, a existência de adequado enquadramento, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO.-----

6.1.2. REGISTO N.º 5351/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA - REANÁLISE DE CANDIDATURA -----

---- Na reunião de 16 de março de 2020, na presença da candidatura de apoio à natalidade e à infância de **Daniel Marques Pereira Gonçalves**, residente na Rua da Figueirinha, n.º 59, na localidade de Vale de Leiria, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, a Câmara deliberou aceitar a referida candidatura, não obstante a sua apresentação fora de prazo, com a atribuição do montante de 500,00€/ano, penalizando o requerente com o não pagamento da primeira prestação. -----

---- Nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 5351/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a sugerir a aprovação da continuidade do apoio em referência, por forma a proceder-se ao pagamento das 3.^a e 4.^a tranches. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.1.3. REGISTO N.º 12.332/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA - REANÁLISE DE CANDIDATURA -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Na reunião de 16 de março de 2020, na presença da candidatura de apoio à natalidade e à infância de **Tiago Simões Silva**, residente na Rua Principal, n.º 1, no Edifício Varandas do Nabão, 1.º posterior esquerdo, em Freixianda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, a Câmara deliberou aceitar a referida candidatura, não obstante a sua apresentação fora de prazo, com a atribuição do montante de 800,00€/ano, penalizando o requerente com o não pagamento da primeira prestação. -----

---- Nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 12.332/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a sugerir a continuidade do apoio em apreço, pelo valor de 700,00€/ano, de acordo com a documentação entregue pelo requerente, aquando da reanálise da sua candidatura.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.1.4. REGISTO N.º 11.919/2021 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 11.919/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o indeferimento da candidatura ao cartão *abem*, de **Maria Lucinda da Purificação Pereira**, residente na Rua da Pontinha, n.º 45, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, em virtude de não estarem reunidos os critérios para a sua atribuição. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **MARIA LUCINDA DA PURIFICAÇÃO PEREIRA** DE QUE TENCIONA INDEFERIR A PRETENSÃO, EM VIRTUDE DE NÃO ESTAREM REUNIDOS OS RESPETIVOS CRITÉRIOS E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

6.1.5. REGISTO N.º 9685/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 9685/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o indeferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Artur Balasian**, residente na Rua das Rosas, n.º 8, 4.º direito, porta P, em Lomba d'Égua, da Freguesia de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fátima, deste Concelho, porquanto o mesmo não reúne os requisitos necessários à atribuição da tarifa em apreço. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **ARTUR BALASIAN** DE QUE TENCIONA INDEFERIR A PRETENSÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

6.1.6. REGISTO N.º 9687/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 9687/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o indeferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Domingos Antunes Lemos**, residente na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 48, 2.º direito, nesta cidade, porquanto o mesmo não reúne os requisitos necessários à atribuição da tarifa em apreço. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **DOMINGOS ANTUNES LEMOS** DE QUE TENCIONA INDEFERIR A PRETENSÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.--

6.1.7. REGISTO N.º 9694/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 9694/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Hirton de Macedo Fernandes Júnior**, residente na Rua do Carrascal, n.º 6, em Tacoaria, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, em virtude de estarem reunidos os critérios para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O DEFERIMENTO DO PEDIDO. -----

6.1.8. REGISTO N.º 9738/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 9738/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Sílvia Cristina Silva**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Reis, residente na Rua Carvalho Araújo, n.º 37, rés do chão, nesta cidade, em virtude de estarem reunidos os critérios para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O DEFERIMENTO DO PEDIDO. -----

6.1.9. REGISTO N.º 11.879/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 11.879/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o indeferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Maria Lucinda da Purificação Pereira**, residente na Rua da Pontinha, n.º 45, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, porquanto a requerente não reúne os critérios para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **MARIA LUCINDA DA PURIFICAÇÃO PEREIRA** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO, EM VIRTUDE DE NÃO REUNIR OS CRITÉRIOS EXIGIDOS E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

6.1.10. REGISTO N.º 10.842/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 10.842/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Maria Madalena Gonçalves Fernandes**, residente na Rua do Centro de Estudos de Fátima, n.º 42, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, em virtude de se tratar de família numerosa e de estarem reunidos os critérios para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.11. REGISTO N.º 10.845/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 10.845/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Sérgio Fernando**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Gonçalves da Silva, residente na Rua do Canto, n.º 4, em Boleiros, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, em virtude de se tratar de família numerosa. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O DEFERIMENTO DO PEDIDO. -----

6.1.12. REGISTO N.º 12.432/2021 - APOIO PONTUAL URGENTE - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 12.432/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a anexar proposta de minuta de texto de protocolo, a celebrar com as entidades que a seguir se especificam, com vista à prestação de um apoio pontual urgente, decorrente da pandemia do COVID-19 ou outra carência, aos munícipes impossibilitados de garantir as suas necessidades mais básicas, pelo período definido pelo Serviço Nacional de Saúde:-----

- Associação Cultural e Recreativa de Alburitel; -----
- APDAF – Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família;-----
- Centro de Apoio Social do Olival; -----
- Centro Social e Paroquial de São João Baptista de Espite;-----
- Centro Social Paroquial de Freixianda; -----
- Santa Casa da Misericórdia Fátima-Ourém. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE TEXTO DE PROTOCOLO PROPOSTA. -----

6.1.13. REGISTO N.º 12.067/2021 - ASSOCIAÇÃO DE PSICOLOGIA E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Através da informação registada sob o n.º 12.067/2021, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, remeteu texto de protocolo a celebrar com a **Associação de Psicologia e Desenvolvimento Comunitário**, com sede na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 11, 2.º andar, da União das Freguesias de Barreiro e Lavradio, do Concelho de Barreiro, no âmbito da Campanha “Vamos Falar”, que assenta em três vetores essenciais, sendo eles, a promoção da literacia em saúde mental, a redução do estigma associado à doença mental e a promoção dos canais oficiais de pedidos de ajuda, produzindo efeitos desde o momento da sua assinatura, vigorando até ao dia 31 de dezembro de 2021. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo a informação, datada de 24 do mês findo, que se reproduz na íntegra: “Analisando o protocolo proposto verifico que as responsabilidades que emanam para o Município de Ourém se



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

reportam a atos tendentes a serem supridos com recursos internos inerentes à estrutura municipal, ou eventualmente por via de contratos já estabelecidos com terceiros ou a hipoteticamente a estabelecer, sendo que caso se verifique esta última circunstância, decorrerá inerente processo casuístico de autorização de despesa em cumprimento do regime financeiro das autarquias locais e do CCP. -----

---- Complementarmente, será de referir que a APDC é uma instituição sem fins lucrativos e que o objeto do presente contrato está enquadrado nas competências e funções dos municípios.

---- Face ao exposto, verifica-se conformidade na possível aceitação do protocolo proposto, mediante aprovação do órgão executivo. -----

---- À Consideração Superior”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO EM APREÇO. -----

6.2. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----

6.2.1. REGISTO N.º 8723/2021 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2021 -----

---- No âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém e das normas de atribuição de apoios anuais às Associações Desportivas, Culturais e Recreativas, foi apresentada a informação registada sob o n.º 8723/2021, do **Chefe do Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a sugerir, para o corrente ano e face à situação de pandemia do COVID-19, conforme se passa a transcrever: “(...) sugere-se a antecipação e manutenção dos valores dos subsídios do ano anterior, no sentido de se dar resposta às necessidades mais urgentes das coletividades e às dificuldades de manutenção das suas atividades regulares.-----

---- Dentro do mesmo âmbito, recomendamos a atribuição de uma **Medida de Apoio Extraordinário-Covid-19** destinado ao **Desporto Federado**.-----

---- Para os devidos efeitos, se junta as propostas com as respetivas tabelas abaixo indicadas. -

---- **Propostas:**-----

---- 1. Manutenção dos valores dos apoios atribuídos às Associações no ano 2020. -----

---- As Associações que pela primeira vez realizaram a candidatura ao programa, o apoio a atribuir será avaliado com base na candidatura de 2021 e nas respetivas Normas para atribuição de Apoios Anuais às Associações Desportivas, Culturais e Recreativas; -----

---- 2. Antecipação do apoio financeiro anual a atribuir em 2021, da seguinte forma: -----

- Até 5000 euros, serão entregues em fevereiro/março; -----
- De 5000 a 15000 euros, serão entregues em duas prestações: -----
 - 1ª em fevereiro/março; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 2ª em setembro -----
- Mais de 15000 euros, serão entregues em três prestações: -----
- 1ª em fevereiro/março; -----
- 2ª em junho -----
- 3ª em setembro -----

Nome	2021 Apoio Associativismo			
	CANDIDATURA ASSOCIATIVISMO APOIO 2021		Candidaturas	
	2020	2021	2021	2020
Academia de Música Banda de Ourém	20 000,00 €	20 000,00 €	Sim	Sim
ACRA	500,00 €	N/ Conc.	Não	Sim
Acrobatikdays -Clube Ginástica de Fátima	5 375,00 €	5 375,00 €	Sim	Sim
Acrom	675,00 €	675,00 €	Sim	Sim
Agrupamento 1142 Olival, Corpo Nacional de Escutas	650,00 €	650,00 €	Sim	Sim
Agrupamento 1356 - Nossa Senhora das Misericórdias - Ourém	650,00 €	650,00 €	Sim	Sim
Agrupamento de Escuteiros 682-Fátima	650,00 €	650,00 €	Sim	Sim
Agrupamento de Escuteiros de Caxarias	650,00 €	650,00 €	Sim	Sim
Arabesque - Academia de Dança, CRL	7 225,00 €	7 225,00 €	Sim	Sim
Asociação Cultural e Recreativa Vale do Nabão	2 750,00 €	2 750,00 €	Sim	Sim
Associação Cultural e Recreativa de Urqueira	N/ Conc.	500,00 €	Sim	Não
Associação Cultural e Recreativa Vale do Peso	2 750,00 €	2 750,00 €	Sim	Sim
Associação cultural recreativa Fontainhas da Serra	N/ Conc.	500,00 €	Sim	Não
Associação de Artistas e Artesãos Ourenses	875,00 €	875,00 €	Sim	Sim
Associação de Cultura e Desporto do Vale Travesso	N/ Conc.	500,00 €	Sim	Não
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LÍRIOS DO CAMPO PINHEIRO-CABIÇALVA	2 750,00 €	2 750,00 €	Sim	Sim
Associação Desportiva Os Raposinhos	1 325,00 €	1 325,00 €	Sim	Sim
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO LAVRADIO	N/ Conc.	500,00 €	Sim	Não
Associação Desportiva, Recreativa e Cultural VASCO DA GAMA	28 605,00 €	28 605,00 €	Sim	Sim
Associação dos Andrés	1 125,00 €	1 125,00 €	Sim	Sim
ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA 1º DEZEMBRO CULTURAL E ARTÍSTICA VILARENSE REIS PRAZERES	7 250,00 €	7 250,00 €	Sim	Sim
Associação Natureza – Acção e Coordenação de Eventos Radicais	- €	N/ Conc.	Não	Sim
Associação Promoção Freguesia Cercal	1 175,00 €	1 175,00 €	Sim	Sim
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA BERNARDENSE	3 935,00 €	3 935,00 €	Sim	Sim
Associação Recreativa Cultural Atouguense	N/ Conc.	500,00 €	Sim	Não
Associação Recreativa e de Propaganda de Ourém	500,00 €	N/ Conc.	Não	Sim
ASSOCIAÇÃO SÉNIOR DE OURÉM	1 975,00 €	1 975,00 €	Sim	Sim
ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE FONTAINHAS	1 750,00 €	1 750,00 €	Sim	Sim
Bttcp - Associação Desportiva, Motorizada, Social, Cultural e Recreativa	500,00 €	500,00 €	Sim	Sim
CASA POVO FATIMA	7 750,00 €	7 750,00 €	Sim	Sim
Centro Cultural e Recreativo de Peras Ruivas	2 500,00 €	2 500,00 €	Sim	Sim
CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE RIO DE COUROS	N/ Conc.	500,00 €	Sim	Não
CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DE CAXARIAS	11 195,00 €	11 195,00 €	Sim	Sim
Centro Desportivo de Fátima	41 550,00 €	41 550,00 €	Sim	Sim
Centro Desportivo Social e Cultural do Cercal, Vales e Ninho	1 500,00 €	1 500,00 €	Sim	Sim
Centro Recreativo e Cultural S.Gens	- €	500,00 €	Sim	Sim
CLUBE ATLÉTICO OURIENSE	49 500,00 €	49 500,00 €	Sim	Sim
Clube Desportivo de Espite	4 730,00 €	4 730,00 €	Sim	Sim
CLUBE DESPORTIVO VILARENSE	25 305,00 €	25 305,00 €	Sim	Sim
CNE - AGRUPAMENTO 1263 DA RIBEIRA DO FÁRRIO	650,00 €	650,00 €	Sim	Sim
CNE - Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 977 Ourém	650,00 €	650,00 €	Sim	Sim
Conservatório de Música de Ourém e Fátima - Associação	9 500,00 €	9 500,00 €	Sim	Sim
Conservatório de Música e Artes do Centro, CRL	- €	- €	Sim	Sim
FET- Fátima Escola de Triatlo Associação Desportiva e Recreativa	5 805,00 €	5 805,00 €	Sim	Sim
Giesta Sport Clube Associação Desportiva Cultural e Recreativa	500,00 €	500,00 €	Sim	Sim
GRUDER - Grupo Desportivo da Ribeira do Fárrio	3 955,00 €	3 955,00 €	Sim	Sim
Grupo Cultural Desportivo e Recreativo Bairrense	2 500,00 €	2 500,00 €	Sim	Sim
Grupo de Atletismo de Fátima	14 390,00 €	14 390,00 €	Sim	Sim
Grupo Desportivo e Cultural de Seiza	5 775,00 €	5 775,00 €	Sim	Sim
Grupo Desportivo Sandoeirense	750,00 €	750,00 €	Sim	Sim
Grupo Motard Por Acaso	N/ Conc.	500,00 €	Sim	Não
JUVENTUDE OURIENSE	15 070,00 €	15 070,00 €	Sim	Sim
Montamora Sport Clube - Associação Desportiva Recreativa e Cultural	3 120,00 €	3 120,00 €	Sim	Sim
OUREARTE - Escola de Música e Artes de Ourém	8 250,00 €	8 250,00 €	Sim	Sim
PÉscola - Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Soutaria	375,00 €	N/ Conc.	Não	Sim
RANCHO FOLCLORICO OS CAMPONESES DA RIBEIRA DO FÁRRIO	N/ Conc.	500,00 €	Sim	Não
Rancho Folclórico Os Moleiros da Ribeira	2 500,00 €	2 500,00 €	Sim	Sim
Rancho Folclórico Verde Pinho	2 500,00 €	2 500,00 €	Sim	Sim
Sociedade Filarmónica Oureense	6 000,00 €	6 000,00 €	Sim	Sim
União Desportiva de Gondemaria	N/ Conc.	500,00 €	Sim	Não
UNIÃO DESPORTIVA E CULTURAL DO ALQUEIDÃO	1 500,00 €	1 500,00 €	Sim	Sim
UNIÃO DESPORTIVA PINHEIRO E CABIÇALVA	2 500,00 €	2 500,00 €	Sim	Sim
Vespa Clube de Fátima	N/ Conc.	500,00 €	Sim	Não
	323 960,00 €	328 085,00 €	59	53



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- 3. Atribuição de uma **Medida de Apoio Extraordinário-covid19** aos **Clubes Federados**, em função das inscrições dos seus atletas/equipas nas diferentes modalidades das respetivas Associações/Federações e das competições realizadas na época em curso. -----

---- A avaliação para a atribuição deste subsídio a atribuir, teve por base as Normas para atribuição de Apoios Anuais às Associações Desportivas. -----

---- Sugere-se que o mesmo seja atribuído em conjunto com a 1ª tranche definida para as respetivas Associações. -----

---- A avaliação para atribuição do referido apoio, está referenciada no quadro abaixo indicado e foi realizada com base nos dados validados da candidatura de Apoio ao Associativismo. -----

Camara Municipal de Ourém Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude														
Associativismo Medida de Apoio Extraordinário - Covid 19														
DESPORTO FEDERADO														
CLUBE	MODALIDADE	GENERO	Nº Total Agentes Desportivos Inscritos			Competições e Federações Equipas Atletas						TOTAIS		
			Atletas	Técnicos	Pontos	Desporto Coletivo		Desporto Individual		Pontos	Euros	Euros		
						Nível	Ponderação	Pontos	Nº praticantes	Ponderação	Pontos	TOTAL	5 €	TOTAL
Acrobatikdays -Clube Ginástica de Fátima	Ginástica	Misto	120	5	125				9	0,1	36	161	805 €	805 €
Associação Cultural e Recreativa de Urqueira	Petanca	Masculino	14	0	14							14	70 €	70 €
Associação Desportiva, Recreativa e Cultural VASCO DA GAMA	Futebol	Masculino	144	5	149							149	745 €	815 €
	Futebol	Feminino	14	0	14							14	70 €	
CASA POVO FATIMA	Karate	Misto	18	1	19							19	95 €	95 €
CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DE CAXARIAS	Futebol	Masculino	64	3	67	I	0,2	200				267	1 335 €	
	Karate	Misto	19	1	20							20	100 €	1 435 €
Centro Desportivo de Fátima	Futebol	Masculino	207	7	214	I	0,2	200				414	2 070 €	2 130 €
	Voleibol	Feminino	11	1	12							12	60 €	
Centro Desportivo Social e Cultural do Cercal, Vales e Ninho	Futsal	Masculino	16	1	17	I	0,2	200				217	1 085 €	1 085 €
CLUBE ATLÉTICO OURIENSE	Futebol	Masculino	57	8	65	I	0,2	200				265	1 325 €	
	Futebol	Feminino	39	7	46	III	0,6	600				646	3 230 €	4 555 €
Clube Desportivo de Espite	Atletismo	Misto	25	0	25							25	125 €	
	Trail Run	Misto	26	0	26				13	0,2	104	130	650 €	775 €
CLUBE DESPORTIVO VILARENSE	Futebol	Masculino	11	0	11							11	55 €	55 €
FET- Fátima Escola de Triatlo Associação Desportiva e Recreativa	Triatlo	Misto	66	0	66							66	330 €	
	Trail Run	Misto	47	0	47							47	235 €	565 €
GRUDER - Grupo Desportivo da Ribeira do Fárrio	Futsal	Masculino	19	1	20	I	0,2	200				220	1 100 €	1 100 €
Grupo Cultural Desportivo e Recreativo Bairrense	Futebol	Masculino	21	0	21							21	105 €	105 €
Grupo de Atletismo de Fátima	Atletismo	Misto	61	0	61				15	0,6	360	421	2 105 €	2 105 €
Grupo Desportivo e Cultural de Seíça	Futebol	Masculino	31	0	31							31	155 €	155 €
JUVENTUDE OURIENSE	Futsal	Masculino	15	2	17	I	0,2	200				217	1 085 €	
	Hóquei	Masculino	32	0	32	I	0,2	200				232	1 160 €	
	Natação	Misto	9	0	9							9	45 €	2 495 €
	Patinação	Misto	41	0	41							41	205 €	
Montamora Sport Clube - Associação Desportiva Recreativa e Cultural	T. Mesa	Misto	18	0	18				18	0,3	216	234	1 170 €	1 170 €
UNIÃO DESPORTIVA E CULTURAL DO ALQUEIDÃO	Petanca	Masculino	14	0	14							14	70 €	70 €
												19 585 €		

(...)" -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE APOIOS APRESENTADA. -----

OOXXXOO

OOO

7. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO-----

7.1. REGISTO N.º 10.653/2021 - CAMPANHA "DINAMIZAR O COMÉRCIO LOCAL" - ALARGAMENTO DO PRAZO DE REEMBOLSO DE PRÉMIOS E VOUCHERS-----

---- No âmbito da campanha, aprovada por deliberação de 09 de novembro de 2020, sob o tema "Dinamizar o Comércio Local", foi apreciada a informação registada sob o n.º 10.653/2021, da



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Divisão de Empreendedorismo e Turismo, a colocar a decisão superior, face às restrições advindas da pandemia do COVID-19, nomeadamente o encerramento do comércio, o alargamento do prazo, até 30 de abril próximo, para atribuição dos respetivos prémios e vouchers aos aderentes.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O ALARGAMENTO DO PRAZO ATÉ 31 DE MAIO DE 2021.-----

7.2. REGISTO N.º 8774/2021 - CANDIDATURA À MEDIDA CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO (CEI) A AFETAR À DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 8774/2021, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a colocar à consideração superior a submissão de candidatura à Medida Contrato Emprego-Inserção, para integração de um beneficiário naquela divisão, cujos encargos previstos totalizam 3.053,49€, pelo período de 12 meses.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 12 do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente do contrato emprego-inserção em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESPESA INERENTE À SUBMISSÃO DA CANDIDATURA À MEDIDA MENCIONADA EM EPÍGRAFE.-----

7.3. REGISTO N.º 12.033/2021 - NERSANT - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DA REGIÃO DE SANTARÉM - STARTUP OURÉM-----

---- Na reunião de 01 de fevereiro findo, na presença do Relatório de Atividades da StartUp Ourém, do ano de 2020, remetido pela Nersant – Associação Empresarial da Região de Santarém, os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentaram uma declaração com contributos, visto não terem ficado satisfeitos com o conteúdo do relatório.-----

---- Ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, a **Nersant – Associação Empresarial da Região de Santarém**, com sede em Várzea de Mesiões – Torres Novas, apresentou a exposição registada sob o n.º 12.033/2021, a manifestar o seu desagrado pela forma como o assunto foi abordado, sem que aquela entidade tivesse tido a oportunidade de esclarecer algumas questões. Termina a referir que se encontra aberta a todas as propostas que sejam do supremo interesse dos empresários e do desenvolvimento regional.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

---- Os Senhores Vereadores **Cília Maria de Jesus Seixo, José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**, apresentaram a declaração que se passa a transcrever: “Os vereadores do PS, no desempenho da função para que foram eleitos, pediram ao executivo da CMO um relatório sobre a atividade da Startup Ourém. Nesse relatório, como referimos na declaração de 1 de fevereiro, é-nos apresentado de forma muito sucinta um resumo das atividades que, **por força do seu conteúdo, nos levaram efetivamente a concluir que o custo do investimento é demasiado elevado para a pouca atividade.** Foi disso que demos conta ao executivo da CMO, a quem pedimos o relatório. -----

---- Embora conhecendo e reconhecendo a importância e o valor da Nersant em termos de dinamização empresarial na região e no país, no âmbito das nossas competências enquanto vereadores eleitos, foi ao executivo municipal da CMO que pedimos o relatório e foi ele que nos apresentou esse relatório. **Os vereadores do PS não têm qualquer relação direta com a Nersant** e, portanto, embora se sintam lisonjeados com a preocupação expressa na extensa resposta que lhes foi enviada, **relembra que qualquer relação que entre si e a Nersant possa existir é sempre mediada pela CMO.** -----

---- Face a isto, **os vereadores do PS não compreendem a sua indignação** com o pedido e a análise realizados, **rejeitam completamente o tom em que lhes é dirigida essa resposta, e reiteram o que afirmaram: por força do conteúdo do relatório de atividades que nos foi apresentado, o custo do investimento é demasiado elevado face às atividades.**-----

---- Compreendem a preocupação da Nersant em justificar os fracos resultados apresentados no relatório, nomeadamente quando **diz que o relatório foi pouco elaborado e preciso**, mas isso **não é da responsabilidade dos vereadores do PS:** ao pedido de um relatório sobre as atividades da Startup Ourém, os dados que nos foram apresentados **irremediavelmente** conduziram a esse resultado e foi com base nele que efetuamos as considerações que apresentámos. -----

---- Para terminar, os vereadores do PS agradecem a resposta, mas relembra que além de **não terem qualquer relação institucional direta com a Nersant**, não têm também qualquer responsabilidade pelos vieses de comunicação que possam ter existido com os serviços técnicos CMO no pedido e elaboração do relatório. -----

---- Os vereadores eleitos pelo PS na CMO apenas têm que cumprir a função para que foram eleitos, e neste caso, é inteirar-se dos resultados obtidos face às verbas gastas na aplicação de medidas em prol do desenvolvimento do tecido empresarial do concelho de Ourém.”-----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

8. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO -----

**8.1. REGISTO N.º 7348/2021 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO -
SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----**

---- O **Senhor Presidente**, através da comunicação interna registada sob o 7348/2021, dá conta de que existe um imóvel, na Rua Nova dos Cardeais, no lugar de Barroquinha, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, em avançado estado de degradação, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local e solicita à Secção de Fiscalização a identificação do(s) respetivo(s) proprietário(s).-----

---- A **Secção de Fiscalização**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 09 de fevereiro findo, a dar conta de que o imóvel em causa é propriedade de **Fernando Oliveira Pereira**, residente na Rua dos Cardeais, n.º 17, em Cardeais, também da União das Freguesias de Gondemaria e Olival.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – INCUMBIR A COMISSÃO DE VISTORIAS NOMEADA PARA O EFEITO, DE PROCEDER À REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO CITADO IMÓVEL;-----

SEGUNDO – NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DIPLOMA PARA QUE, QUERENDO, INDIQUEM UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA.-----

8.2. REGISTO N.º 70.383/2020 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AVENIDA D. JOSÉ ALVES CORREIA DA SILVA - PARTE B - TROÇOS ENTRE A PASSAGEM DESNIVELADA E AS ROTUNDAS NORTE E SUL INCLUSIVE, EM FÁTIMA" - PROCESSO JUDICIAL N.º 1267/11.4BELRA-B - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LEIRIA-----

---- No seguimento da carta registada sob o n.º 70.383/2020, da firma **Lena Engenharia e Construções, S.A.**, com sede na Rua de Tomar, n.º 80, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, autora do processo judicial supra identificado, intentado contra esta Câmara Municipal no âmbito da empreitada designada em epígrafe e com o objetivo de lhe pôr termo, foi apresentado o Relatório de reunião realizada no dia 06 de janeiro transato, no **Gabinete da Presidência**, com representantes da referida empresa, tendo sido acordado o valor indemnizatório de 300.000,00€, a pagar em duas prestações, dos montantes de 205.000,00€ (em 2021) e de 95.000,00€ (em 2022).-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 23 do mês findo, a dar conta de que a despesa em referência dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER AO PAGAMENTO DO VALOR INDEMNIZATÓRIO NOS TERMOS DO RELATÓRIO DE REUNIÃO E DO ACORDO DE TRANSAÇÃO A HOMOLOGAR PELO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LEIRIA. -----

OOXXXOO

OOO

9. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS -----

9.1. REGISTO N.º 1189/2021 - P129/2018 - REABILITAÇÃO DO CINETEATRO MUNICIPAL DE OURÉM - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 1189/2021, da firma **Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.**, com sede na Rua Nosso Senhor dos Aflitos, n.º 146, em Moinho da Areia, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a solicitar, por motivos que especifica, a prorrogação de prazo por 62 dias, para conclusão dos trabalhos da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária e a anexar, para aprovação, o plano de trabalhos ajustado.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Projetos Técnicos** prestou a informação n.º 01/2021, datada de 18 de janeiro último, a propor a aprovação da prorrogação graciosa de prazo, por 62 dias, com término a 31 de março de 2021 e do correspondente Plano de Trabalhos modificado.

---- Do processo faz também parte uma informação, datada de 20 de janeiro último, do **Chefe da Divisão de Projetos Técnicos**, a propor a aprovação do pedido, sem direito a revisão de preços.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A PRORROGAÇÃO GRACIOSA DE PRAZO CONFORME SOLICITADO, SEM DIREITO A REVISÃO DE PREÇOS, COM TÉRMINO PREVISTO PARA 31 DE MARÇO DE 2021. ---

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE TRABALHOS MODIFICADO.-----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 01 de março de 2021. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 01/03/2021**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1.1. Aprovação de atas - Reunião de Câmara de 15 de fevereiro de 2021

1.2. GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO

1.2.1. Registo n.º 12.205/2021 – Construção de passeios no entroncamento da Estrada da Caridade com a Estrada da Mata – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Ourém – Proposta de acordo de cedência gratuita de terreno

1.2.2. Registo n.º 12.595/2021 – Comemoração do 30.º aniversário da elevação de Ourém a Cidade

1.3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

1.3.1. Registo n.º 8254/2021 – Protocolo para o enquadramento de pessoal destinado a integrar as Equipas de Intervenção Permanente – Renovação

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 9034/2021 – Cálculo do IVA – Pró-Rata definitivo de 2020 e provisório de 2021

2.0.2. Registo n.º 12.041/2021 – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Projeto “Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial no Médio Tejo”

2.0.3. Registo n.º 3831/2021 – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém - Seguro do veículo 96-03-PR

2.0.4. Registo n.º 2973/2021 – Contrato da empreitada de “P044/2020 – EN 356 – Requalificação da ligação da Zona Industrial de Casal dos Frades ao IC9” – Cessão de créditos

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E
APROVISIONAMENTO**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 2.1.1. Registo n.º 4357/2021 – “P161/2020 – Contratação de prestador de serviços para nadador salvador para a Piscina Municipal de Caxarias” – Proposta de alteração do regime de pagamento
- 2.1.2. Registo n.º 50.228/2020 – Aprovação de minutas de adendas aos contratos referentes a um conjunto de procedimentos
- 2.1.3. Registo n.º 63.903/2019 – P125/2020 – Drenagem de águas pluviais na Freguesia de Fátima – Ratificação de atos praticados
- 2.1.4. Registo n.º 3467/2021 – Minuta de adenda ao contrato de “P023/2020 – Reabilitação viária Vilar dos Prazeres e Carregal” – Trabalhos complementares e prorrogação de prazo
- 2.1.5. Registo n.º 47.385-A/2020 – P123/2020 – Requalificação da Rua Dr. Neves Eliseu e Dr. Francisco Sá Carneiro – Ourém – Relatório Final
- 2.1.6. Registo n.º 64.275-A/2020 – P169/2020 – Fornecimento de Gás Propano a Granel (Depósitos de Gás) para Instalações Municipais, durante 12 meses – Relatório Final
- 2.1.7. Registo n.º 54.894/2020 – “P018/2021 – Aquisição de serviços de seguros para o período de 2 anos (01/07/2021 a 30/06/2023)”
- 2.1.8. Registo n.º 3255/2021 – Protocolo com a Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA

3.1. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

- 3.1.1. Registo n.º 8246/2021 – Atribuição de abono para falhas à trabalhadora Sandra Margarida Nunes Pereira
- 3.1.2. Registo n.º 11.359/2021 – Implantação de estaleiro de apoio à empreitada de “P129/2018 – Reabilitação do Cineteatro Municipal de Ourém”

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

- 4.1. Registo n.º 3354/2021 – “P044/2020 – EN 356 – Requalificação da ligação da Zona Industrial de Casal dos Frades ao IC9” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados
- 4.2. Registo n.º 8366/2021 – P106/2020 – Requalificação da rede viária municipal – Várias ruas na União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos – Suspensão do prazo de execução da obra
- 4.3. Registo n.º 746/2021 – P125/2020 – Drenagem de águas pluviais na Freguesia de Fátima



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

5.0.1. Registo n.º 72.561/2020 – Pedido de destaque

5.0.2. Registo n.º 7621/2021 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

5.0.3. Registo n.º 8217/2021 – Licenciamento de operação urbanística – Devolução de caução

5.0.4. Registo n.º 32.784/2019 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

5.0.5. Registo n.º 850/2021 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade Públicas

5.0.6. Registo n.º 11.256/2020 – Pedido de parecer prévio não vinculativo

5.1. SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO

5.1.1. Registo n.º 12.155/2021 – Proposta de criação de uma Área Integrada de Gestão da Paisagem nas Freguesias do Norte do Concelho

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL

6.0.1. Registo n.º 24.895/2020 – União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos – Renovação de protocolo

6.0.2. Registo n.º 63.410/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo das refeições

6.0.3. Registo n.º 8374/2021 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo das refeições – Devolução de verba

6.0.4. Registo n.º 10.402/2021 – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ourém – Relatório de Atividades 2020

6.1. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

6.1.1. Registo n.º 74.634/2020 – Projeto “Academia de Líderes Ubuntu Escolas – Ourém – Proposta de protocolo

6.1.2. Registo n.º 5351/2021 – Apoio à natalidade e à infância – Reanálise de candidatura

6.1.3. Registo n.º 12.332/2021 – Apoio à natalidade e à infância – Reanálise de candidatura

6.1.4. Registo n.º 11.919/2021 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.1.5. Registo n.º 9685/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

6.1.6. Registo n.º 9687/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

6.1.7. Registo n.º 9694/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

6.1.8. Registo n.º 9738/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

6.1.9. Registo n.º 11.879/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

6.1.10. Registo n.º 10.842/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa

6.1.11. Registo n.º 10.845/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa

6.1.12. Registo n.º 12.432/2021 – Apoio pontual urgente – Proposta de protocolo de cooperação

6.1.13. Registo n.º 12.067/2021 – Associação de Psicologia e Desenvolvimento Comunitário – Proposta de protocolo

6.2. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

6.2.1. Registo n.º 8723/2021 – Apoio ao Associativismo 2021

7. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO

7.1. Registo n.º 10.653/2021 – Campanha “Dinamizar o comércio local” – Alargamento do prazo de reembolso de prémios e vouchers

7.2. Registo n.º 8774/2021 – Candidatura à medida Contrato Emprego-Inserção (CEI) a afetar à Divisão de Empreendedorismo e Turismo

7.3. Registo n.º 12.033/2021 – Nersant - Associação Empresarial da Região de Santarém – StartUp Ourém

8. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

8.1. Registo n.º 7348/2021 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

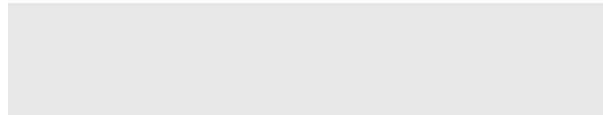
8.2. Registo n.º 70.383/2020 – Empreitada de “Requalificação urbana da Avenida D. José Alves Correia da Silva – Parte B – Troços entre a passagem desnivelada e as Rotundas Norte e Sul inclusive, em Fátima” – Processo judicial n.º 1267/11.4BELRA-B – Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

9. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

9.1. Registo n.º 1189/2021 – P129/2018 – Reabilitação do Cineteatro Municipal de Ourém – Pedido de prorrogação de prazo

Câmara Municipal de Ourém, 24 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque